GIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 213 - 10/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/12/2020, na cidade de Curitiba, considerando:

- Portaria GM/MS n°3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de EPS no SUS;
- A Portaria GM/MS nº1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- O Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, Diretriz 04- Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, Objetivo 02-Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS no Paraná;
- Os produtos das Oficinas Regionais e Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado -PRI, com enfoque nas necessidades de Educação Permanente em Saúde -EPS

Aprova o Plano Estadual de Educação Permanente do Estado do Paraná - PEEPS-PR 2020-2023

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde